



TC 013.023/2016-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Camocim - CE.

Responsável: Francisco Maciel Oliveira (167.448.023-72)

Assunto: Prorrogação de prazo

DESPACHO

Examina-se, nesta oportunidade, pedido de prorrogação de prazo para atendimento a citação, formulado pelo Sr. Francisco Maciel Oliveira, ex-Prefeito de Camocim/CE (peça 28).

2. De ordem, ante as razões expostas pelo requerente e tendo em vista o disposto no art. 183, inciso I, alínea **a**, e parágrafo único, do Regimento Interno/TCU, concedo a dilação do prazo para o atendimento ao Ofício n. 2.768/2017-TCU/SECEX-CE por mais 60 (sessenta) dias, a contar do fim do prazo inicialmente fixado.

À Secex/CE, para adoção das providências a seu cargo.

Brasília, 9 de janeiro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
MARCELO MATTOS SCHERRER
Chefe de Gabinete